



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 35367 - ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º : LEI Nº 914, de 03 de abril de 1981.

ASSUNTO :

SERVIÇO :

DATA :

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL A ASSINAR CONVÊNIO COM A CARPE PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL "JOSÉ MENDES MAGALHÃES" E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Matipó, Estado de Minas Gerais, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lue:

Art.1º- Fica a Prefeitura Municipal de Matipó, autorizada a firmar Convênio com a Comissão de Construção, Ampliação e Reconstrução dos Prédios Escolares do Estado - CARPE - para construção da Escola Estadual "José Mendes Magalhães", de Matipó. O valor do Convênio é de Cr\$ 6.887.000,00, sendo Cr\$ 6.500.000,00 de responsabilidade da CARPE e Cr\$ 387.000,00 de responsabilidade da Prefeitura.

Art.2- Para cumprimento do disposto no Artigo anterior fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial de Cr\$ 387.000,00.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, fevogadas as disposições em contrário.

Matipó, 03 de abril de 1981.

JOSÉ MENDES DE MAGALHÃES  
Prefeito Municipal

Maria Aparecida B. Bifano  
MARIA APARECIDA MAGALHÃES BIFANO  
Secretária da Prefeitura

comissão de obras públicas  
José Camargo da Silva  
Abuseiro de Almeida  
Aprovado  
Aprovado